



MUNICÍPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná



DECRETO Nº 336, de 10 de dezembro de 2019.

DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA A ESTRADA CAÇADOR, LOCALIZADAS NESSE MUNICIPIO E COMARCA DE PEROLA, ESTADO DO PARANÁ, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLA, ESTADO DO PARANÁ, DARLAN SCALCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade publica, para todos os fins, a Estrada Caçador, localizada neste Município de Pérola, Estado do Paraná, com as seguintes coordenadas:

Estrada Caçador / Início: Longitude 224.032,04 m E e Latitude 7.364.612,02 m S.
Final: Longitude 221.235,82 m E e Latitude 7.362.361,36 m S.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Perola, 09 de dezembro de 2019.

Darlan Scalco
Prefeito Municipal